

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS

O Vereador firmatário da presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra que sejam adotadas providências para **a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Roma, em frente ao número 721, no bairro Parque Residencial Tubarão, nas proximidades do estabelecimento conhecido como Hortifrute de Jesus.**

A medida visa reduzir a velocidade dos veículos e garantir a segurança viária no local, especialmente para os pedestres que circulam na região.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de instalação de um **redutor de velocidade (quebra-molas)** na **Avenida Roma, em frente ao número 721**, no bairro **Parque Residencial Tubarão**, fundamenta-se na necessidade urgente de garantir maior segurança viária para a população local.

O trecho indicado está localizado em uma área predominantemente **residencial e comercial**, com grande circulação de pedestres, especialmente em frente ao **Hortifrute de Jesus**, que atrai diariamente um alto fluxo de clientes, incluindo **idosos, crianças e famílias inteiras**. Apesar do movimento



intenso, a ausência de dispositivos redutores de velocidade faz com que veículos transitem em alta velocidade, representando um risco iminente de acidentes.

A instalação de um quebra-molas devidamente sinalizado neste ponto é uma **medida preventiva essencial** para reduzir a velocidade dos automóveis e proporcionar **maior segurança aos pedestres que atravessam a via**. Além disso, a intervenção contribuirá para **organizar melhor o tráfego local**, prevenir atropelamentos e aumentar a sensação de proteção entre os moradores e frequentadores do comércio.

Cabe ressaltar que este tipo de intervenção é simples do ponto de vista técnico, de baixo custo para o município, e de **alto impacto positivo** para a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população. A adoção desta medida atenderá não apenas ao clamor dos moradores, mas também à função social do espaço público, que deve priorizar a vida, a acessibilidade e a segurança.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que priorize essa demanda com a devida atenção e urgência.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 05 de Maio de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR

VEREADOR SAULINHO (PDT)

(Documento assinado eletronicamente)



